

Macaé terá 'Cãominhada' neste sábado (03)

A 'Cãominhada', um passeio com os pets, vai acontecer neste sábado (3 de outubro), às 7h30, com concentração em frente ao Ginásio Poliesportivo Municipal Engenheiro Maurício Soares Bittencourt, no bairro Sol e Mar...

Pág 02

População de Macaé terá transporte coletivo gratuito nas Eleições Gerais de 2026

Macaé terá transporte coletivo gratuito para todos durante o período de votação das Eleições Gerais de 2026. A medida, estabelecida pelo Decreto nº 177/2026, amplia o acesso da população...

Pág 02

Angra volta a sediar o Encontro Nacional de Teatro de Rua

Artistas e grupos de diferentes partes do país estarão reunidos em Angra dos Reis, de 12 a 22 de novembro, para a 19ª edição do Encontro Nacional de Teatro de Rua de Angra dos Reis (Entrar). Após mais de dez anos sem ser realizado...

Pág 02

Número de transações com Pix cai 10% após proibição de bets

O número de transações realizadas por Pix caiu 10% nos três dias seguintes à publicação da medida provisória (MP) que proibiu as apostas esportivas online, conhecidas como bets. De sábado (26) a segunda-feira (28), foram registradas...

Pág 06

2º Fest Car Classic movimenta Búzios com exposição de veículos antigos e programação musical



Macaé terá 'Cãominhada' neste sábado (03)

A 'Cãominhada', um passeio com os pets, vai acontecer neste sábado (3 de outubro), às 7h30, com concentração em frente ao Ginásio Poliesportivo Municipal Engenheiro Maurício Soares Bittencourt, no bairro Sol e Mar, e término, às 8h, na praça do bairro Visconde de Araújo. O percurso tem pouco mais de um quilômetro. O evento é alusivo ao Dia de São Francisco de Assis (4 de outubro). O frade italiano é conhecido por sua vida de extrema simplicidade, amor aos pobres e proteção aos animais. Ele é o autor do Cântico das Criaturas, obra que exalta a natureza.

O evento será realizado pela Paróquia Santo Antônio, com o apoio da Prefeitura. Além da 'Cãominhada', a Igreja também organiza, há dois meses,

o 'Esquentão da Fé', uma caminhada de 12 km que ocorre a cada última segunda-feira do mês, às 19h (após a Missa das 18h). Tanto a 'Cãominhada', quanto o 'Esquentão da Fé' não são restritos à comunidade católica. Os eventos são gratuitos e sem necessidade de inscrição.

'Esquentão da Fé'

No primeiro mês do 'Esquentão da Fé', agosto, cerca de 250 pessoas participaram. Nesta segunda-feira (28), este número quase dobrou. Não há restrições etárias, nem taxa para participação. A camisa da Caminhada da Fé não é obrigatória, mas é recomendada, visando maior segurança do grupo. A Caminhada da Fé 2027, para o distrito serrano de Córrego do Ouro, está prevista para o dia 15 de maio.

Força do vento arremessa geladeira de posto de guarda-vidas na areia da praia em Saquarema

A ventania que atingiu o estado na noite de terça-feira (29) deixou estragos em Saquarema. Na Praia de Itaúna, a estrutura de blindex do posto de guarda-vidas foi quebrada e uma geladeira que ficava no local foi arremessada para a areia.

Ainda em Itaúna foram registradas quedas de árvores e

postes. Uma loja teve a porta de vidro quebrada, outra ficou sem o toldo e um estabelecimento de materiais de construção teve peças do mostruário, que ficavam na calçada, derrubadas.

Alguns bairros de Saquarema ficaram por muitas horas sem energia elétrica e internet, como Itaúna, Centro, Bacaxá e Porto da Roça.

Na Estrada do Palmital, na Rua do Gigido, uma árvore caiu e bloqueou a passagem. Em grupos de mensagens, moradores também relataram o destelhamento de casas.

A Defesa Civil do município informou que estava percorrendo as ruas da cidade e atuando nos chamados de ocorrências.

População de Macaé terá transporte coletivo gratuito nas Eleições Gerais de 2026

Macaé terá transporte coletivo gratuito para todos durante o período de votação das Eleições Gerais de 2026. A medida, estabelecida pelo Decreto nº 177/2026, amplia o acesso da população ao transporte público e contribui para que o deslocamento não seja um obstáculo ao exercício do direito ao voto.

Publicado no Diário Oficial do Município em 14 de agosto, o decreto determina a suspensão da cobrança da tarifa pública do transporte coletivo de passageiros durante o período de votação, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e pela Resolução nº 1.404/2026 do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ).

A gratuidade será válida no dia 4 de outubro de 2026, das 6h às 19h. Em caso de segundo turno, a medida também será aplicada no dia 25 de outubro, no mesmo horário.

A iniciativa contribui para ampliar o acesso da população aos locais de votação e reforça a importância da mobilidade urbana como instrumento de cidadania e participação democrática. Ao possibilitar o deslocamento gratuito, o município contribui para que mais pessoas possam exercer seu direito de participar das eleições.

Durante o período de gratuidade, toda a frota regularmente disponibilizada para os dias úteis deverá operar, e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

poderá determinar reforço operacional sempre que necessário para atender ao aumento da demanda.

A medida será válida para todos os usuários do Sistema de Transporte Público Coletivo, inclusive aqueles que utilizam a tarifa subsidiada pelo Cartão Macaé. Durante o período estabelecido pelo decreto, não será necessário apresentar ou utilizar o cartão para ter acesso à gratuidade.

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, em conjunto com a concessionária responsável pelo serviço, adotará as medidas operacionais necessárias para o cumprimento do decreto e acompanhará a utilização do transporte coletivo durante os períodos de gratuidade.

ANUNCIE AQUI

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

Angra volta a sediar o Encontro Nacional de Teatro de Rua

Artistas e grupos de diferentes partes do país estarão reunidos em Angra dos Reis, de 12 a 22 de novembro, para a 19ª edição do Encontro Nacional de Teatro de Rua de Angra dos Reis (Entrar). Após mais de dez anos sem ser realizado, o evento retorna ao calendário cultural do município com uma programação que inclui espetáculos, oficinas, debates e performances em ruas e praças da cidade.

O lançamento oficial do evento aconteceu na sexta-feira, 25 de setembro, no gabinete do prefeito Cláudio Ferretti, com a presença de integrantes do grupo Cutucurim, responsável pela organização do Entrar, secretários municipais e da vice-presidente da

Comissão de Cultura da Câmara Municipal, e uma das fundadoras do Cutucurim, vereadora Titi Brasil. A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Cultura e Patrimônio, patrocina o encontro, que nesta edição amplia sua presença nos bairros.

O evento reunirá 25 grupos de teatro, sendo três internacionais, 14 nacionais e oito locais. Ao todo, serão cerca de 280 participantes, entre artistas e técnicos.

A programação contará com espetáculos nacionais de teatro de rua, oficinas, mesas de debate, rodas de conversa e ações de formação de público. Também estão previstos intercâmbios entre grupos e artistas, cortejos e ocupações artísticas de espaços

públicos.

A programação completa, com locais, horários e atrações, será divulgada em breve.

Gerando oportunidades

Além de movimentar a cena cultural, o Entrar também contribuirá para o fomento da economia do município, com a presença de artistas, técnicos e demais participantes que utilizarão meios de hospedagem, bares, restaurantes e outros serviços durante a permanência em Angra.

O encontro também fornecerá a cada participante um crédito cultural de R\$ 50 para consumo em estabelecimentos e instituições culturais (Casa do Artesão, o Ateneu Angrense e a Casa Rosa).



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 593/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA SEADM Nº 595/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA SEADM Nº 597/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 1688/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ANDREA COELHO GOMES, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 9929-5, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/01/2012 a 31/12/2017; conforme fls. 04 do Processo nº 1688/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 07/10/2026 e término em 07/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 10268/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PRISCILA DE ASSIS BARROSO DE OLIVEIRA, Professor II**, matrícula nº 480-4, 12 (doze) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 03/02/2004 a 02/02/2009, 03/02/2009 a 02/02/2014, 03/02/2014 a 02/02/2019 e 03/02/2019 a 02/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 10268/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/10/2027.

*Deduzido o ano 2021 por faltas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 5971/2025.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS, Ag. Ser. Gerais**, matrícula nº 122305-4, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 19/02/2020 a 18/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 5971/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

PORTARIA SEADM Nº 594/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA SEADM Nº 596/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

PORTARIA SEADM Nº 598/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 17157/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **ISABEL GONÇALVES PEREIRA, Artífice Especializado Pedreiro**, matrícula nº 10119-2, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 09/09/2010 a 08/09/2017 e 09/09/2017 a 08/09/2022; conforme fls. 04 do Processo nº 17157/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/04/2027.

• Deduzido os anos de 2015 e 2016, devido a Licença sem Vencimentos.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 799/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **VALDICÉA DE FIGUEREDO SOUSA DOS SANTOS, Serv. Ser. Pesado**, matrícula nº 11254-2, 06 (seis) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 23/03/2014 a 22/03/2019 e 23/03/2019 a 22/03/2024; conforme fls. 04 do Processo nº 799/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/04/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13916/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **PEDRO DE BRAGANÇA MENDONÇA, Monitor de Transporte Escolar**, matrícula nº 129890-9, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 04/02/2021 a 03/02/2026; conforme fls. 04 do Processo nº 13916/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

 Município de Araruama Poder Executivo 		
PORTARIA SEADM Nº 599/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11600/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) DEUSIMAR MARIA DA SILVA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 13243-8, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 02/05/2012 a 01/05/2017; conforme fls. 04 do Processo nº 11600/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 601/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 11993/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) JANAINA TORRES PINHEIRO, Professor II, matrícula nº 3324-3, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 31/03/2002 a 30/03/2007; conforme fls. 04 do Processo nº 11993/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 603/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 8734/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ANA LUCIA RIBEIRO, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 128396-0, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 14/08/2020 a 13/08/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 8734/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM
PORTARIA SEADM Nº 600/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13803/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) ANGELA DE SOUZA CARDOSO, Ag. Ser. Gerais, matrícula nº 9930-9, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 26/03/2001 a 25/03/2006; conforme fls. 04 do Processo nº 13803/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 602/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 22734/2025. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) LIDIA CRISTINA SOARES DE MELLO OLIVEIRA, Merendeira, matrícula nº 11585-1, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 01/08/2009 a 31/07/2014; conforme fls. 04 do Processo nº 22734/2025, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM	PORTARIA SEADM Nº 604/2026 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026 A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 18719/2026. RESOLVE: CONCEDER a (o) servidor (a) SONIA SANTOS SILVA SOUSA, Serv. Ser. Pesado, matrícula nº 8085-3, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 14/08/2020 a 13/08/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 18719/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026. Kalimeire Camilo Secretária de Administração SEADM



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA SEADM Nº 605/2026
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou provado no processo administrativo nº 13603/2026.

RESOLVE:

CONCEDER a (o) servidor (a) **CAMILA FURTADO DE MENDONÇA, Professor II**, matrícula nº 121894-8, 03 (três) meses de **Licença Prêmio** referente(s) ao(s) período(s) aquisitivo(s): 17/02/2020 a 16/02/2025; conforme fls. 04 do Processo nº 13603/2026, e nos termos do Artigo 131 a 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, com início em 01/10/2026 e término em 01/01/2027.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 28 de setembro de 2026.

Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM

LEI Nº 2782
DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.000.000,00, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CRIA O PROGRAMA DE TRABALHO “ACESSO AO SABER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 54, de autoria do Poder Executivo).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento do exercício de 2026, crédito especial no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação para atender ao seguinte programa de trabalho:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	16.01 – Secretaria Municipal de Educação
FUNÇÃO	12 - Educação
SUBFUNÇÃO	361 – Ensino Fundamental
PROGRAMA	0085 – Acesso ao Saber
AÇÃO	1.011 – Pavimentação Drenagem e Infraestrutura
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.51 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS	1573 – Royalties Educação
VALOR	R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

§ 1º. A execução das obras fica limitada aos trechos viários estritamente necessários ao acesso e a segurança das unidades escolares da rede municipal, conforme relação técnica individualizada, com mapas por via.

§ 2º. Nas intervenções que possuam simultaneamente finalidade educacional e finalidade geral de infraestrutura urbana, será promovida a segregação física e financeira das despesas, vedada atribuição integral a Educação de despesa de caráter comum.

Art. 2º. Os recursos necessários a abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação da Fonte 1573 – Royalties Educação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, E § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Fica incluído o Programa 0085 – Acesso ao Saber, com a Ação 1.011 – Pavimentação, Drenagem e Infraestrutura no Plano Plurianual (2026-2029) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, em conformidade com programa de trabalho descrito no art. 1º.

Art. 4º. O Crédito especial autorizado por esta Lei será aberto por decreto do Poder Executivo, que promoverá as adequações necessárias nos demais instrumentos orçamentários.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE SUBLOCAÇÃO nº 043/2023 NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 51 de 07/04/2025, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Educação de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº50.634.611/0001-60, com sede na com sede na Rua México, s/n, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-120, pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Sra. **Valeria Cristina Tavares do Amaral**, residente e domiciliada nesta cidade, como CONTRATANTE, e de outro lado, a Sra. **THAIS CORDEIRO DE MENDONÇA**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada CONTRATADA, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 27.304/2025, resolvem na melhor forma de direito, **rescindir o Contrato de Sublocação nº 043/2023**, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Sublocação nº 043/2023, cujo objeto consiste na “sublocação da residência constituída na Avenida Mario Vasconcellos, lote 14, quadra F – Centro – Araruama/RJ”, firmado em 02/01/2023, tendo como último aditamento o de nº 03/2026 para o período de 01/01/2026 e término em 31/12/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. O contrato em epígrafe está sendo rescindido em conformidade com a Cláusula Terceira, parágrafo segundo do Contrato de Sublocação nº 043/2023, a justificativa apresentada pela Sublocadora às fls. 79, a manifestação da Secretaria Requisitante às fls. 82, bem como de acordo com o art. 79, II da Lei nº 8.666/93, o art. 9º, I da Lei nº 8.245/91, e ainda, o art. 472 do Código Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO:

3.1. Por força da presente rescisão e na forma do estabelecido pela Cláusula Terceira do contrato original, a contar de 08/06/2026, as partes dão o mesmo por terminado, nada mais tendo a reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. A Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:

5.1. Ao Contratante é resguardado o direito de levantar itens e materiais que sejam de sua propriedade, se for o caso, devendo o Contratado ser previamente informado acerca do levantamento.

5.2. Os casos omissos resolvem-se com a observância das disposições legais aplicáveis.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Araruama, 08 de setembro de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

THAIS CORDEIRO DE MENDONÇA
Sublocadora

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

2º Fest Car Classic movimenta Búzios com exposição de veículos antigos e programação musical

Búzios recebeu, entre os dias 25 e 27 de setembro, a segunda edição do Fest Car Classic In Búzios. Com apoio da Prefeitura de Armação dos Búzios, o encontro aconteceu no entorno do Espaço Zanine.

Durante os três dias, moradores e visitantes puderam conferir de perto diferentes modelos de veículos antigos, acompanhar atra-

ções musicais, participar de sorteios e aproveitar opções de gastronomia e produtos relacionados ao universo automotivo. A programação contou com apresentações de Ricardo, voz e violão, das bandas Dona Kátia, Plataforma e Rock4Ever, além de DJ e uma homenagem aos grupos e clubes participantes.

Além de valorizar a cultura e a história dos veículos antigos, o even-

to também promoveu uma ação solidária. Ao todo, foram arrecadados aproximadamente 100 quilos de alimentos não perecíveis.

As doações serão destinadas ao Cantinho da Vovó e à Creche Crescer, contribuindo com o atendimento realizado pelas instituições e levando os alimentos arrecadados para famílias e pessoas atendidas no município.



Número de transações com Pix cai 10% após proibição de bets

O número de transações realizadas por Pix caiu 10% nos três dias seguintes à publicação da medida provisória (MP) que proibiu as apostas esportivas online, conhecidas como bets. De sábado (26) a segunda-feira (28), foram registradas 608,6 milhões de operações, volume inferior à média observada nos mesmos dias das quatro semanas anteriores.

Os dados são do Banco Central e consideram as operações liquidadas pelo Sistema

de Pagamentos Instantâneos (SPI). A queda foi observada nos três dias analisados, mas os números, isoladamente, não permitem estabelecer uma relação direta entre a redução das transações e a proibição das apostas.

Números do Pix

A comparação feita pelo Banco Central considera a média de transações registrada nos quatro sábados, domingos e segundas-feiras anteriores.

• Sábado (26): 229,6 milhões de transações, queda de 11%;

• Domingo (27): 165,9 milhões, recuo de 12%;

• Segunda-feira (28): 213 milhões, baixa de 7,4%;

• Total: 608,6 milhões de operações;

• Queda acumulada: 10%.

Os dados correspondem ao número de operações, e não ao valor financeiro movimentado pelo sistema.

Valores

Os números também mostram queda de 15,5% em relação aos valores movimentados nos três mesmos dias da semana anterior.

• Sábado (26): R\$ 33,23 bilhões, queda de 10%;

• Domingo (27): R\$ 18,87 bilhões, recuo de 20,6%;

• Segunda-feira (28): R\$ 131,48 bilhões, baixa de 16%;

• Total: R\$ 183,58 bilhões em operações;

• Queda acumulada:

15,5%.

A redução ocorreu imediatamente após a publicação da MP, na sexta-feira (25), que proibiu a exploração, a oferta, a intermediação e a publicidade de apostas esportivas on-line.

A coincidência entre os períodos, porém, não permite concluir que a medida contra as bets tenha sido a causa da queda nas transações. Outros fatores podem influenciar a quantidade de operações realizadas por Pix ao longo de um determinado período.

Agentes de segurança com deficiência terão incentivo à prática de esportes paralímpicos

Militares ativos e inativos com deficiência e aptidão para o esporte poderão contar com um programa estadual de incentivo ao paradesporto. É o que estabelece a Lei 11.326/26, aprovada pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), sancionada pelo Executivo e publicada no Diário Oficial de segunda-feira (28/09). A nova legislação cria o Programa Estadual "Paradesporto Militar", que tem como objetivo promover a inclusão social e criar novas oportunidades para esses agentes.

Entre as medidas mantidas na lei está a realização anual do evento "Paradesporto Militar", no dia 22 de setembro, quando é celebrado o Dia Na-

cional do Atleta Paralímpico. A proposta contempla policiais civis e militares, bombeiros e demais agentes de segurança pública. O programa também terá como diretrizes a promoção da inclusão social de militares ativos e inativos com deficiência; a criação de novas perspectivas para aqueles que passaram à inatividade em decorrência de deficiência; e a captação de recursos dos setores público e privado para viabilizar próteses que permitam a participação desses militares em jogos paradesportivos de caráter militar e outros eventos similares.

Trechos vetados

Parte das medidas

aprovadas pela Alerj foi vetada pelo governador em exercício, Ricardo Couto. Entre elas o artigo que previa que o programa seria desenvolvido por meio de parceria entre o Governo do Estado, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro (SEEL), a Polícia Militar, a Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros. O mesmo dispositivo estabelecia a realização de eventos com a participação de olheiros e empresas agenciadoras de atletas profissionais, com o objetivo de incentivar a profissionalização dos participantes.

O artigo ainda previa a criação de um banco de dados de militares com deficiência interessados e aptos a ingressar

no paradesporto e de outro cadastro reunindo pessoas, empresas, associações, entidades governamentais e organizações não governamentais interessadas em apoiar o programa e fornecer próteses esportivas. A organização de torneios para identificar novos talentos no paradesporto também fazia parte do trecho vetado.

O Executivo vetou, ainda, a determinação de que os eventos fossem realizados prioritariamente em instalações das forças de segurança pública do Estado, com abertura ao público em geral, e a previsão de que os resultados do programa fossem encaminhados à Secretaria de Esporte para a produção de estudos estatísti-

cos sobre o desenvolvimento do paradesporto fluminense.

Bolsa-Atleta e fontes de recursos também foram vetadas

Outro artigo retirado do texto sancionado previa a concessão do Bolsa-Atleta aos militares cadastrados no programa, de acordo com os critérios estabelecidos na legislação estadual.

Também foi vetado o dispositivo que estabelecia fontes específicas de financiamento para o programa, entre elas recursos do Fundo Pró-Esporte, doações e patrocínios, emendas parlamentares e outros fundos sociais existentes ou que viessem a ser instituídos.